



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_ / IND 1833 / 2004  
(Do Sr. Dep. Benício Tavares)

ao Protocolo Legislativo para registro e. sm

seguida. à CEOF.  
Em 04/02/04.

Em 04/02/04

Assessoria de Plenário

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a execução das ligações em pavimentação asfáltica no trecho da Via "O" - 5 entre a QNO 08 e QNO 16 e ligação na Via MN-3, em Ceilândia, RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra - Estrutura e Obras, a execução das ligações em pavimentação asfáltica no trecho da Via "O" - 5 entre a QNO 08 e QNO 16 e ligação na Via MN-3, em Ceilândia, RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

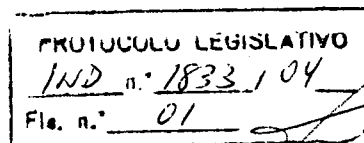
Na elaboração do Plano Anual de Governo, o Poder Executivo do Distrito Federal contemplou diversas ações voltadas ao atendimento dos anseios da população.

A presente proposição resultou do contato direto com os moradores das QNO 8 e 16 e de análise de reivindicações trazidas ao nosso Gabinete Parlamentar.

O custo aproximadamente da pavimentação asfáltica é de R\$ 360.000,00, dos meios - fios R\$ 56.000,00 e de águas pluviais R\$ 39.000,00, o que nos parece bastante viável em termos de execução orçamentária.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES  
DEPUTADO DISTRITAL



001 03/02/04 14:59:05